

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## Folha

13 F
Câmara Municipal

#### COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE N° 02/2021	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO					
ASSUNTO:		/a do Poder Executivo, os cargos de de confiança privativos de servidor efetivo, as providências.					
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA						

CONCLUSÃO:	Encaminhar ao Plenário.	( ) Arquivar.

#### **RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2021.

VER. MARIA ÁMÉLIA - Relatora

#### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PÁTAS DA AMIZADE Presidente

VER. EDGARD SASAKI Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

### PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Charles of the Constitution of the Constitutio	14 D	
	Câmara Municipal de Jacareí	

	PLE N° 02/2021			PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO							
ASSUNTO:	Altera a provimento as funções	em con	nissão	o, cargos	de c	onfiança	privativ				
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA										
	Os integrantes da Comissão Permanente de <b>FINANÇAS I</b>						E				
ORÇAME	ORÇAMENTO, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos										
regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:											
Vereador		Vot	0		***************************************			Assinatura			
EDGARD SASAKI (Presidente)		F	FANORAVCL		/						
ABNER DE (Relator)	MADUREIRA	i	FAV	MASION	EL			AB	NE)	22m	D07-
ROGÉRIO (Membro)	TIMÓTEO	7	NV	ováve	(		***************************************	E	To	4A-	
Justificativa: 0 PROJETO VISA ATENDER A NOVA REALIDADE  DO MUNICÍPIO E GERA UMA ECONOMÍA PELO FATO											
DO MUNICIPIO E GERLA UMA ECONOMÍA PELO FATO											
DE TEIR EXTINTO O CARGO DE SEORETAIRIO DE											
PLANEJAMENTO.											
<del> </del>								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

Câmara Municipal de Jacareí, 1 de fevereiro de 2021.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a p	ropositura deverá ser:
Encaminhada ao Plenário.	( ) Arquivada.